

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05 - Safra 2002/2003

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 28 de Agosto de 2.002 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Agosto de 2.002 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2002/2003.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Agosto de 2.002 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM AGOSTO/2002

SAFRA 2002/2003 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	2,85%	18,44	3,72%	17,42
AME	50,24%	19,56	49,97%	17,78
AEAr	5,18%	486,60	4,63%	492,37
AEHr	7,76%	416,49	8,46%	467,11
AEAd	14,08%	486,60	11,57%	512,28
AEHd	19,88%	416,49	21,65%	485,99
AEHof	0,00%	526,86	0,01%	559,45

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	2,85%	0,1852	3,72%	0,1749
AME	50,24%	0,1964	49,97%	0,1786
AEAr	5,18%	0,1411	4,63%	0,1428
AEHr	7,76%	0,1261	8,46%	0,1414
AEAd	14,08%	0,1524	11,57%	0,1604
AEHd	19,88%	0,1385	21,65%	0,1616
AEHof	0,00%	0,1752	0,01%	0,1861
Média		0,1701		0,1679

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 02/03 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	MIX	Média
AMI	8,87%	20,24
AME	31,31%	18,19
AEAr	4,34%	532,71
AEHr	5,45%	479,75
AEAd	24,72%	557,69
AEHd	25,31%	506,31
AEHof	0,00%	559,45

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	8,87%	0,2033
AME	31,31%	0,1827
AEAr	4,34%	0,1545
AEHr	5,45%	0,1452
AEAd	24,72%	0,1747
AEHd	25,31%	0,1684
AEHof	0,00%	0,1861
Media		0,1756

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	19,18	21,42
PIS/COFINS (*)	0,73	0,81
TOTAL	19,91	22,23

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 28 de Agosto de 2002

PAULO SIDNEY ZAMBON
Presidente

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Vice-Presidente

<< Voltar >>